

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 255/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

Reparos emergenciais necessários nos passeios, praças, ruas, dentre outros espaços públicos e se possível um oratório ou capelinha para preservação da imagem de Nossa Senhora Aparecida, todos os pedidos direcionados ao Bairro Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária buscando maior segurança a população de modo geral, minimizando as possibilidades de algum contratempo, podendo ser: escorregão, tombo, dentre outros imprevistos. Além de fazer acolhida melhor da nossa população de modo geral, em especial aos moradores cadeirantes e/ou com dificuldade de locomoção e visitantes.

Bias Fortes, 06 de novembro de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

